

DECRETO N° 011/2017

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica revogado, parcialmente o Decreto n° 005/2017, no que se refere à Gratificação por Regime de Tempo Integral dos servidores: **CARLOS ALBERTO STELMACH, EDESON ADEMIR TIVES, JOSÉ BERNARDINO DE JESUS, LUIZ ALCEU FERREIRA PIRES, LUIZ FERNANDO FERREIRA PIRES, NILZA MATIAS DE ABREU E SERGIO PAULO TONIAL**, a partir de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de fevereiro de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**